



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 27 da LOM)

Dia 27/01/09

Luiz Henrique Cavalcante
VISTO

ATO DO PRESIDENTE Nº 004/2009

Constitui a Frente Parlamentar do Turismo - PARLATUR da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, para o biênio 2009/2010, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Frente Parlamentar do Turismo - PARLATUR, de que trata a Resolução nº 160, de 22 de março de 2006, para o biênio 2009/2010, conforme indicações formuladas pelos Senhores Vereadores, em expediente datado de 23 de janeiro do corrente ano, com a seguinte composição:

FRENTE PARLAMENTAR DO TURISMO - PARLATUR

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Wellington de Souza Brito – PSDC	
José Ricardo Félix Alves – PT	
Lucas Santino da Silva – PRB	Luiz Henrique Cavalcante – PRB
Benival Severo do Ramos – PSL	Tércio de Figueiredo Dornelas Filho - PSL
Fábio de Oliveira – PDT	Josué Pessoa de Góes – PDT

Art. 2º Convocar os Membros da Frente Parlamentar do Turismo - PARLATUR para reunião de instalação e escolha do Presidente e Vice-Presidente, a ser realizada no nesta sexta-feira, dia 30 de janeiro de 2009, às 11h30min, no Plenário "Luiz de Góes", desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 27 de janeiro de 2009.

Wellington Viana França
Ver. WELLINGTON VIANA FRANÇA
PRESIDENTE